



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6600 - Quarta-feira, 22 de setembro de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 22 de setembro de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 23 de setembro de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.166, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.571.940,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais)."

DECRETO Nº 21.166, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4099_ce_336115_1.pdf

DECRETO Nº 21.167, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 32.575.274,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais)."

DECRETO Nº 21.167, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4099_ce_336118_1.pdf

DECRETO Nº 21.168, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 7.745.263,34 (sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)."

DECRETO Nº 21.168, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4099_ce_336119_1.pdf

DECRETO Nº 21.169, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.961.989,31 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)."

DECRETO Nº 21.169, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4099_ce_336124_1.pdf

DECRETO Nº 21.170, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.609.760,00 (um milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e sessenta reais)."

DECRETO Nº 21.170, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4099_ce_336128_1.pdf

DECRETO Nº 21.171, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, que "altera o art. 2º, o art. 4º, o art. 6º, o art. 7º, os arts. 10 ao 15, o art. 17, o art. 19, o inc. III e o § 2º do art. 21, o art. 22, o *caput* do art. 23, o art. 24 e inclui os arts. 23-A e 23-B, todos no Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre procedimentos para outorga de permissões de uso de imóveis municipais a terceiros particulares e sua formalização por meio de instrumentos legais; altera o *caput* e o § 1º do art. 4º, os incs. I, IV, V e § 3º do art. 5º, os incs. II e VI do art. 6º; e revoga o inc. VI do art. 5º e o inc. I do art. 6º do Decreto nº 20.699, de 19 de agosto de 2020 e o Decreto nº 2.251, de 10 de outubro de 1961."

DECRETO Nº 21.171, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4099_ce_336202_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, que "revoga a Ordem de Serviço nº 6, de 31 de janeiro de 1989."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4099_ce_336204_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, Assessor IV, matrícula 1566288/1, a contar de 30/08/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 485, de 02/09/2021 (Processo 21.0.000088437-2).

DESIGNA o servidor GUILHERME STEIN, matrícula 1551116, Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), com atribuições legais na área de Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, no que se refere a AIM e PIT (Guias Modelo GIA/GMB, Relatórios de Publicação, Cadastros, Guias Mensais de ICMS, Prestação de Contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas), conforme Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V, Capítulo II, a contar da publicação desta, através da Portaria 513, de 21/09/2021 (Processo 21.0.000095528-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 1566288/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/a Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15581594 de 15/09/2021 (Processo 21.0.000088437-2).

DESIGNA ELISA CORREA DOS REIS, 1107755, Administrador, FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, Administrador, FÁBIO NUNES DA SILVA, 1172220, Gerente de Atividades VII, GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, 1234021, Coordenador, e RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104, Administrador, para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMAP), nos termos do art. 18º do Decreto nº 21.143/2021, para o período de 21/09/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 15639308 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000093495-7).

EXONERA, a pedido, LEANDRO RODIGHERO DOS SANTOS, 1046624/2, Técnico em Radiologia, TP10907, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/09/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15619141, de 17/09/2021 (Processo 21.0.000094599-1).

EXONERA, a contar de 17/09/2021, CLARICE CARVALHO, 278832/6, Técnico de Enfermagem, TP10707, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15623016, de 17/09/2021 (Processo 21.0.000094847-8).

NOMEIA ROMULO FERREIRA FREITAS, 1394924/4, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002445, a contar de 13/09/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15626084, de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088462-3).

NOMEIA, no cargo de Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15619834 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000087090-8, autorizado em 27/08/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
EWANDDER MICHAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	10º geral	
MATHEUS CARGNIN RODRIGUES	11º geral	

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal da Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15620371 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 16/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR	70º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 598, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15620751 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
JOAO RAFAEL VICTOR SCHMITT	23º geral	
LUIZA GUIMARAES DE MAGDALENA	24º geral	

NOMEIA ALESSANDRO DA CONCEICAO MACHADO, 1566288/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000027, a contar de 30/08/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15581580, de 15/09/2021 (Processo 21.0.000088437-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CRISTINA ROSÉLIA FEIJÓ PEREIRA, Monitor – 68º geral, SA-1.08.06.A, a Portaria 15356698, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da

Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 15620487 de 17/09/2021 (Processo 21.0.0000388899-5, autorizado em 16/06/2021).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 598 – MEDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 15355348, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2021, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 15620807 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO TEJERA DE MOURA	21º geral
DANIELLI ANTUNES GONÇALVES	22º geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem o Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), em conformidade com o Decreto 21.145 de 31 de agosto de 2021, a contar de 17/09/2021, por meio da Portaria 15640823, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000088867-0).

Nome	Cargo	Atuação	Matrícula	Órgão
DEBORAH PILLA VILLELA	Coordenador	Titular	969737	SMPAE
JEFFERSON BREGALDA	Gerente de Atividades VII	Suplente	1498002	SMPAE
RAFAEL GUSTAVO DAL MORO	Coordenador	Titular	1490095	SMS
JADER ELOY FERNANDES	Chefe de Unidade	Suplente	906338	SMS
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	Superintendente de Tecnologia da Informação	Titular	1164252	SMF
DAVI CORREA DE OLIVEIRA	Diretor de Divisão	Suplente	320836	SMF
CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	Responsável por Atividades III	Titular	729325	PGM
PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Suplente	941624	PGM
EDUARDO COUTINHO TESSIS	Gerente de Projetos I	Titular	711655	DMAE
PAULO RICARDO DIAS TABIM	Assistente Técnico II	Suplente	715594	DMAE
DÉBORA ROESLER	Diretora Técnica	Titular	252	PROCEMPA
CESAR BRIDI	Gerente	Suplente	27599	PROCEMPA
JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES	Gerente	Titular	19445	EPTC Indicado SMPAE
JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO	Técnico de Informática Suporte	Suplente	21652	EPTC Indicado SMPAE
MARLO-HUR TORAL VIEIRA	Coordenador	Titular	1490486	SMSEG Indicado SMPAE

GABRIEL SARI MENEGETTI	Chefe de Unidade	Suplente	1424742	SMSEG Indicado SMPAE
RENATO THIMMIG GOMES	Coordenador	Titular	1409808	SMAMUS Indicado SMPAE
DOUGLAS MELLO FERREIRA	Chefe de Unidade	Suplente	1158910	SMAMUS Indicado SMPAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DOUGLAS CRUZ BERNARDES, Matrícula 424538, Engenheiro, como Fiscal de Serviço e DIOGENES SAVI MONDO, Matrícula 1224182, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizar o Contrato n° 75447 que tem por objeto a execução de cercamento do Terminal Antônio de Carvalho, localizado na Av. Antônio de Carvalho esquina Av. Bento Gonçalves abrangendo as possibilidades de Gradil em concreto pré-moldado, bem como telas, mourões e portão de aço para atender à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana com a Empresa Berlim Urbanização – Pré-Moldados de Concreto LTDA, através da Portaria 092, de 17/09/2021 (Processo 21.0.000037283-5).

DESIGNA ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500014, substituindo ROBERTO FRANCISCONI, 1499050/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 31/08/2021 a 17/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 086 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000090364-4).

MODIFICA a Portaria 074 de 15/07/2021, quanto à composição de servidores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 2546, com a empresa Transportes PFS, cujo objeto é a prestação de serviço de Transporte Locado com motorista, conforme quadro abaixo, a contar de 21/09/2021. Fiscais de Contrato permanecem os mesmos anteriormente designados, através da Portaria 093 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

Atuação	Servidor	Matrícula	Cargo	Em substituição a
Fiscal de Serviço Titular	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	Assistente Administrativo	OSCAR OCTÁVIO MOYA PINTO
Fiscal de Serviço Suplente	DIOGENES SAVI MONDO	1224182	Engenheiro	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA, 1509683/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700009, substituindo ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 14/06/2021 a 25/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15629845 de 17/09/2021 (Processo 20.0.000088944-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a servidora ADRIANA BOFF, matrícula 422311/2, Coordenadora, para atuar como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, e VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, CPF 000.854.180-99, cujo objeto é participação no julgamento dos inscritos ao XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no período de 26/08/2021 a 03/09/2021, através da Portaria 167 de 14/09/2021 (Processo 21.0.000070123-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIRLEI FAJARDO, 323771/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Saúde Ambiental/Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301120, substituindo LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873/5, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LAA, de 01/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15589487 de 15/09/2021 (Processo 21.0.000044939-0).

DESIGNA LETICIA POSSEBON MULLER, 963700/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501115, substituindo SIMONE LERNER, 294266/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/12/2020 a 29/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12046650 de 25/02/2021 (Processo 20.0.000096766-2).

DESIGNA FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 724480/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Núcleo de Odontologia/Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18318002, substituindo LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/09/2021 a 03/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15626725 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000088122-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/a Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado da Seção de Gestão de Estoques, 320110, do/da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 09/09/2021 a 08/10/2021, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1489 de 16/09/2021 (Processo 15.10.000000183-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a THIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2021, os efeitos da Portaria 416 de 27/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/02/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1481 de 16/09/2021 (Processo 21.10.000006874-9).

CESSA, em relação a TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2021, os efeitos da Portaria 1801 de 21/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1480 de 16/09/2021 (Processo 21.10.000006874-9).

CESSA, em relação a FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER, 103217/5, Operário Especializado, OB10702, Adido, do/da Coordenação Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 15/09/2020, os efeitos da Portaria 1202 de 09/10/2020, publicada no DOPA em 14/10/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1505 de 21/09/2021 (Processo 20.10.000008506-0).

CESSA em relação a JOSUE DA LUZ, 1111493/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da DO/GDNO/C-ANORTE, a contar de 11/10/2021, os efeitos da Portaria 1432 de 08/09/2021, publicada no DOPA em 10/09/2021, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1497 de 17/09/2021 (Processo 21.10.000007024-7).

CESSA, em relação a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 11/10/2021, os efeitos da Portaria 141 de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de

nível 6, através da Portaria 1495 de 17/09/2021 (Processo 21.10.000007024-7).

CESSA, em relação a JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/02, Químico, ES114NS, efetivo, do/da C-ETACENTR/GTAG/DT a contar de 01/09/2021, os efeitos da Portaria 2062 de 19/08/2016, publicada no DOPA em 26/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1508 de 21/09/2021 (Processo 17.10.000006674-4).

CESSA, em relação a IVO ROBERTO BASTOS, 710778/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2021, os efeitos da Portaria 1955 de 11/08/2016, publicada no DOPA 17/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1513 de 21/09/2021 (Processo 21.10.000006877-3).

CESSA, em relação a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 11/10/2021, os efeitos da Portaria 015 de 04/01/2021, publicada no DOPA em 07/01/2021, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1496 de 17/09/2021 (Processo 21.10.000007024-7).

CONCEDE a ANILTON COELHO OLIVEIRA, 748319/3, efetivo, do/da DO/GDNO/C-ENORTE, no período de 06/01/2021 a 05/01/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1485 de 16/09/2021 (Processo 21.10.000006121-3).

CONCEDE, a PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, de 01/08/2021 a 10/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1499 de 17/09/2021 (Processo 17.10.000001906-1).

CONCEDE a EDIMARA PERES MONTEIRO, 354305/02, Adido (a), do/da EQ-MPREDII/ C-BENSIMOV/GEPO/DD, a contar de 04/08/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1507 de 21/09/2021 (Processo 21.10.000006087-0).

DESIGNA FABIO GRANVILLA, 903064/5, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional /Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 30/08/2021 a 13/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1484 de 16/09/2021 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 247343/4, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa,

de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/08/2021 a 23/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1487 de 16/09/2021 (Processo 20.10.000000992-5).

DESIGNA HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 294497/2, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES, 85537/4, Pedreiro, OP11004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2021 a 15/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1488 de 16/09/2021 (Processo 21.10.000007016-6).

DESIGNA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1486 de 16/09/2021 (Processo 18.10.000008853-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar de 01/07/2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000008424-2, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL - EIRELI, CNPJ nº 09.278.438/0001-00, cujo objeto do presente Contrato é a prestação de "Serviços de locação de equipamentos com mão de obra para limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, interceptores e órgãos acessórios, operados pelo Departamento, através de hidrojateamento e sucção a vácuo, a serem realizados no perímetro urbano de Porto Alegre", com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1493 de 17/09/2021 (Processo 21.10.000008424-2).

Função	Servidor Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA	1136410	Engenheiro
Fiscal de Contrato Suplente	SANDRA DARUI	664586	Engenheiro
Fiscal de Serviços	MARTA SIRANGELO BAUERMANN	663648	Engenheiro
Fiscal de Serviços	SANDRO VIEGAS	1317156	Agente de Serviços Externos
Fiscal de Serviços	MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO	390899	Auxiliar de Serviços Técnicos
Fiscal de Serviços	SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA	899632	Técnico em Saneamento

DESIGNA FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER, 103217/5, Operario Especializado, OB10702, adido, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, vaga 2900522, a contar de 15/09/2020, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1504 de 21/09/2021 (Processo 20.10.000008506-0).

DESIGNA HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 294497/2, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo ERNESTO MOURA RODRIGUES, 83668/3, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/08/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1500 de 17/09/2021 (Processo 19.10.000007775-5).

DESIGNA SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82441000, substituindo RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de Férias, de 25/10/2021 a 13/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1510 de 21/09/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82442000, substituindo NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 07/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1509 de 21/09/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, 80500000, substituindo ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 13/10/2021 a 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1501 de 17/09/2021 (Processo 17.10.000000030-1).

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1506 de 21/09/2021 (Processo 17.10.000004931-9).

DESIGNA IVO ROBERTO BASTOS, 710778/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, vaga 2000326, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1512 de 21/09/2021 (Processo 21.10.000006874-9).

DISPENSA TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, da função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, vaga 2000326, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1479 de 16/09/2021 (Processo 21.10.000006874-9).

DISPENSA JOSUE DA LUZ, 1111493/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, vaga 2000353, a contar de 11/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1494 de 17/09/2021 (Processo 21.10.000007024-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 03/09/2021 a 04/09/2022, os servidores LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 34089.6, como Fiscal de Contrato Titular, e LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 67569.9, como Fiscal de Contrato Suplente, e para Fiscal de Serviço titular DANUZZI BORGES DE LORENA FRAGA, matrícula 16197.7, e Fiscal de Serviço Suplente LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI, matrícula 37747.0, para fiscalização do Contrato 70182, locação de veículos com motorista, da empresa BV Transporte Ltda., através da Portaria 15510371 de 09/09/2021 (Processo 19.0.000055004-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MATEUS BASTIANI PASA, 1526863, Engenheiro deste Departamento, a contar de 05/07/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "h", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015-DMLU, através da Portaria 15627794 de 17/09/2021 (Processo 21.17.000002721-0).

CONCEDE a CINTIA ELISABETE SANTOS FERREIRA, mat. 659270, Gari deste Departamento, a contar de 14/12/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "H", da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 15627930 de 17/09/2021 (Processo

21.17.000000951-4).

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 330210, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 02/07/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "h", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 15628109 de 17/09/2021 (Processo 21.17.000003045-9).

CONCEDE a ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, matrícula 664276, Engenheiro deste Departamento, a contar de 13/09/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 15628358 de 17/09/2021 (Processo 21.17.000003069-6).

CONCEDE a ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Diretor da Divisão Financeira deste Departamento, a contar de 14/09/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 2º, inciso I, da IN 002/2015-DMLU, através da Portaria 15628646 de 17/09/2021 (Processo 19.17.000000815-0).

CONCEDE a MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964, Eletricista deste Departamento, a contar de 17/06/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "h" e "p", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 15628816 de 17/09/2021 (Processo 21.17.000002440-8).

CONCEDE a LUIS FILIPE BOMBARDELLI VANZELLA, 1526707, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/09/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso V, combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 15629056 de 17/09/2021 (Processo 21.17.000002875-6).

CONCEDE a CRISTIANE GEHLING RAMOS, 1132709, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 01/09/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "k", combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 15628085 de 17/09/2021 (Processo 18.17.000005249-9).

CONCEDE a CESAR AUGUSTO FLORES, 64527.0, Gari deste Departamento, no período de 02/07/2021 e 30/08/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "h", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 15634864 de 21/09/2021 (Processo 21.17.000002334-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Diretor e exclui MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, Diretora, da Portaria 14337675 de 07/06/2021, para compor o Comitê de Produtividade no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 15638020 de 21/09/2021 (Processo 19.17.000000900-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, FERNANDA LUDKE NARDI, 993818/01, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000082, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, no período de 01/09/2021 a 15/09/2021, em virtude de férias da titular, SUELY SILVA SANTOS, 482710/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 596, de 21/09/2021 (Processo 21.15.000005193-1).

RETIFICA, em relação à data, a Portaria 584, de 14/09/2021, que dispensou SUELY SILVA SANTOS, 482710/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000082, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, a contar de 16/09/2021, que passa a ser como descrito e não como constou, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 594, de 21/09/2021 (Processo 21.15.000005193-1).

RETIFICA, em relação à data, a Portaria 585, de 14/09/2021, que designou FERNANDA LUDKE NARDI, 993818/01, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000082, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, a contar de 16/09/2021, que passa a ser como descrito e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 595, de 21/09/2021 (Processo 21.15.000005193-1).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, a afastar-se do Município no período de 20/09/2021 a 22/09/2021, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião dos membros da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 137, de 16/09/2021 (Processo 21.13.000004682-8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000048508-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (15407993) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que encaminha o Processo à Comissão Permanente de Inquérito nos termos do art. 249, II, da Lei Complementar 133/1985, c/c incisos III e IV do art. 207 e alínea “a”, inciso II do art. 221, todos do mesmo diploma legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas

atribuições legais,

Processo 21.0.000088094-6 - DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE FALTAS (001) dos dias dias 09/07/2021, 12/07/2021 a 16/07/2021, 19/07/2021 a 23/07/2021 e 26/07/2021 a 30/07/2021, relativas ao servidor DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 247318, Operário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000026331-9 – DEFERE, em 15/09/2021, o pedido de redução de carga horária para o mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica no segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora FERNANDA KERBES, 429172, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000091568-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 01/07/2021, 02/07/2021, 05/07/2021, 06/07/2021, 07/07/2021, 08/07/2021, 09/07/2021, 12/07/2021, 13/07/2021, 14/07/2021, 15/07/2021, 16/07/2021, 19/07/2021, 20/07/2021, 21/07/2021, 22/07/2021, 23/07/2021, 26/07/2021, 27/07/2021, 28/07/2021, 29/07/2021 e 30/07/2021 relativo à servidora TANIA REGINA AVILA DA SILVA, 1217550/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000093669-0 – DEFERE, em 15/09/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Psicologia na Faculdade Anhanguera no segundo semestre letivo de 2021, no período de 16/08/2021 até 12/12/2021, efetuado pelo servidor JOSÉ LUIZ SANTOS BORGES, 544891/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000005973-1 - INDEFERE, em 16/09/2021, em relação a RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, por falta de amparo legal, conforme Nota Técnica 341/2021 de 23/08/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.17.000002243-0 - INDEFERE em relação a ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, Assistente Administrativo deste Departamento, pedido de Gratificação de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho e Preparo de Pagamento, de acordo com Informação Técnica constante no referido Processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004606-2 - DEFERE, em 17/09/2021, em relação a REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2932 dias, referente ao período de 20/10/1999 a 12/11/2019, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004698-4 - DEFERE, em 17/09/2021, em relação a ODILON BICCA PETES, 312505, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 824 dias, referente ao período de 14/09/1993 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004681-0 - DEFERE, em 17/09/2021, em relação a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1564 dias, referente ao período de 22/08/1988 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004606-2 - DEFERE, em 17/09/2021, em relação a REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2932 dias, referente ao período de 20/10/1999 a 12/11/2019, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004644-5 – DEFERE, em 17/09/2021, em relação a GERALDO FERMINO, 710146, Motorista do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 996 dias, referente ao período de 13/07/1992 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000002666-5 - DEFERE em grau de reconsideração, em 17/09/2021, em relação PATRICIA DE SOUZA CORREA, 1323075, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda

Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5415 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Central de Medicamentos Gaúcha Ltda - 01/03/2000 a 14/08/2000;
- C. M. Serviços Ltda - 15/08/2000 a 21/03/2001;
- Drogaria Capilé Ltda - 01/06/2001 a 14/06/2003; 13/10/2003 a 27/09/2009;
- Transportadora Bento Goncalves EIRELI - 07/01/2010 a 07/07/2015;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.- 08/07/2015 a 09/09/2015; 07/10/2015 a 21/10/2015; 16/03/2016 a 11/04/2016.

Processo 21.13.000004262-8 – INDEFERE, em 17/09/2021, em relação a MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM, 498571, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004908-8 – INDEFERE, em 21/09/2021, em relação a MARCELO DIETERICH, 105755, Engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 00789/05 – MODIFICA em 10/09/2021, em relação a JOSE PATRICIO CUNHA PINHEIRO, 776807, Assistente Legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social averbado pelo presente processo, conforme especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 7443 dias.

- Ponto Frio Utilidades S A – 01/12/1981 a 20/10/1982;
- Hotisa Hotéis de Turismo S A – 25/03/1983 a 06/03/1985;
- Supermercados Real S A - 12/04/1985 a 26/09/1985;
- Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da F. – 01/02/1986 a 12/08/1991;
- Renner Sayerlack S A – 06/01/1992 a 31/08/1994;
- Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda – 22/03/1995 a 01/08/1995;
- Organização Líder de Seleção Profissional Ltda – 01/09/1995 a 19/10/1995;
- Lojas Americanas S A – 20/10/1995 a 19/07/1996;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 22/04/1997 a 31/03/2002; 01/05/2002 a 28/12/2004;
- Vutto Consultoria Empresarial EIRELI - 01/11/1994 a 23/11/1994.

Processo 001.036334.03.0.00000 - MODIFICA, em 21/09/2021, em relação a CARLOS ALBERTO FOLGIARINI, 297711, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, a averbação efetuada junto ao RPPS/Estado RS através do presente processo, quanto ao período para 21/06/1989 a 01/12/1992 e ao total de dias averbados sendo 1260 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**INSTRUÇÃO NORMATIVA 019/2021**
PROCESSO 21.0.000093029-3

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.907, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga de nº 1000290.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VII	CC7	2.1.2.7	1001956
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000174
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000149
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002014
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001154
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000159
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002732
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001959
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000284
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003037
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000419
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002751
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000202
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000046
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000313
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000225
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000214

Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000262
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002198
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002548
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002532
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1002760
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000291
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000234
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1.1.1.6	1000420
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002745
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003091
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002890
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000306
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002199
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1.1.2.8	1003122
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002001
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000146
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000153
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002895
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002902
	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES			

Equipe de Logística (ELOG)	III	FG3	1.1.1.3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras e Serviços (EPCS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia (EPOSE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia (EPOSE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002886
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000183
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000180
Equipe de Materiais (EMAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002744
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002743
Equipe de Patrimônio (EPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000184
Equipe de Portaria (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000168
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000257
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000171
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000172
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000242
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000265

Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000267
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000423
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000158
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000167
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002768
Unidade de Gestão de Processos Organizacionais (UGPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000300
Equipe de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000307
Equipe de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001183
Divisão de Gestão Documental (DGD)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000190
Divisão de Gestão Documental (DGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000195
Divisão de Gestão Documental (DGD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000192
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000193
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000194
Divisão de Gestão Documental (DGD)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001961
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000200
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000198
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000205
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000277
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000289

Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000213
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002753
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002758
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000278
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000292
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000297
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001816
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002189
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001182
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000251
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000260
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000261
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000258
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000253
Equipe de Ingresso (EI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000254
Equipe de Ingresso (EI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000255
Equipe de Seleção (ESEL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000252
Equipe de Seleção (ESEL)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000243
Equipe de Estudo Técnico (EET)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002750
Equipe de Estudo Técnico (EET)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002201
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002545
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000238

Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000233
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000224
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000231
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000217
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000425
Equipe Técnica de Fiscalização (ETF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000427
Equipe Técnica de Fiscalização (ETF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000421
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002426
Divisão de Patrimônio Mobiliário (DPM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002436
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000422

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 015/2021 – SMAP.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 046/2021 **PROCESSO SELETIVO 075** **PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE TECNOLOGIA EM MARKETING** **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** **PROCESSO 21.0.000090923-5**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a anulação da prova *online* realizada no dia 17/09/2021, face problemas de configuração.

Outrossim, informa que será realizada nova prova dia 23/09/2021, às 10h, e será enviado ao candidato o *link* às 09h30min.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAL 047/2021
PROCESSO SELETIVO 076
PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ARQUIVOLOGIA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 21.0.000092882-5

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a anulação da prova *online* realizada no dia 17/09/2021, face problemas de configuração. Outrossim, informa que será realizada nova prova dia 23/09/2021, às 10h, e será enviado ao candidato o *link* às 09h30min.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAL 048/2021
PROCESSO SELETIVO 077
PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE BIBLIOTECONOMIA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 21.0.000092909-0

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a anulação da prova *online* realizada no dia 17/09/2021, face problemas de configuração. Outrossim, informa que será realizada nova prova dia 23/09/2021, às 10h, e será enviado ao candidato o *link* às 09h30min.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 018/2021
PROCESSO 19.0.000097880-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;
Considerando o Decreto nº 20.909, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;
Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga de nº 1001772, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 016/2021 – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 016/2021 – SMS.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4099_ce_336080_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 007/2021 PROCESSO 21.16.000030433-0

Altera os §§ 1º, 2º, 3º e 4º e inclui o § 5º no art. 1º da Ordem de Serviço EPTC 006/2021, que determina o retorno ao trabalho presencial de todos os empregados públicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), das áreas essenciais e não essenciais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12/01/1998, Estatuto Social da Empresa,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º, 2º, 3º e 4º e incluído o § 5º no art.1º da Ordem de Serviço EPTC 006/2021, com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

§1º Ficam excetuados do retorno ao trabalho presencial, devendo permanecer em trabalho remoto os seguintes funcionários:

I – em gestação; e

II – acometidos de doenças cardíacas ou pulmonares graves, diabetes, imunossupressão e portadores de obesidade grau III (obesidade mórbida), mediante a apresentação periódica de laudos médicos que recomendem o afastamento do trabalho durante o período de Calamidade Pública.

§ 2º Os empregados públicos abrangidos no inc. II do § 1º deste artigo, quando forem vacinados deverão retornar ao trabalho presencial ou ao cumprimento da escala de trabalho definida pela Chefia imediata, a partir de 15 (quinze) dias do término do cronograma de aplicação de cada vacina, sendo facultado, por interesse do empregado, a apresentação de avaliação médica individualizada a fim de possibilitar o retorno às rotinas laborais presenciais antes de mencionado prazo.

§ 3º Os empregados públicos abrangidos no inc. II do § 1º deste artigo, contemplados pelo calendário vacinal contra a COVID-19 e que optarem por não se vacinar, deverão retornar ao trabalho presencial ou ao cumprimento da escala de trabalho definida pela Chefia imediata, no 15º (décimo quinto) dia, contado da data do término do cronograma de aplicação conforme faixa etária, preenchendo autodeclaração, na qual informará sua opção, por livre e espontânea vontade.

§ 4º Na hipótese de existência de excedente de pessoal em razão do cumprimento do limite quantitativo por área útil para trabalho presencial definido em Legislação Estadual, caberá ao Gestor imediato definir

escala de revezamento entre os funcionários, com a alternância entre trabalho remoto e presencial, observando o procedimento definido em Legislação Municipal.

§ 5º As situações pontuais serão avaliadas pelo Gerente e ratificadas pelo Diretor da área.” (NR).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	AI CAUTELAR	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
20.0.000041286-5	NPC FRANQUIA	27.642.763/0001-92	308-2020	DC 20.534/2020	INSUBSISTÊNCIA E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AI CAUTELAR	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
20.0.000097106-6	ASGARD BAR E RESTAURANTE	1019-2020	DC 20.625/2020	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto alegre, 21 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 299/2021 – PROCESSO 21.0.000056906-0**, para aquisição de Material Hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA – **ITENS:** 25 E 26.
ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – **ITEM:** 15.
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI – **ITENS:** 14 E 19.
CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – **ITENS:** 13 E 17.
CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. S/L – **ITENS:** 6, 10, 20, 21 E 23.
DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – **ITEM:** 5.
SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA – **ITEM:** 24.
WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA – **ITENS:** 2 E 3.
DESERTOS – **ITENS:** 4, 11, 12, 16, 18 E 22.
FRACASSADOS – **ITENS:** 1, 7, 8 E 9.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 398/2021 – PROCESSO 21.0.000069273-2**, para REGISTRO DE PREÇO para contratação do serviço de licença de uso do *software* Adobe Creative Clouds for Teams, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.

VENCEDOR: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.
CNPJ: 21.748.841/0001-51.
VALOR GLOBAL: R\$ 296.960,00.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 413/2021 – PROCESSO 21.0.000027418-3**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTES 01 E 02.

VENCEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP.
CNPJ: 18.876.112/0001-76.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2021 – PROCESSO 21.0.000033413-5, aquisição de Monitor Multiparamétrico com Capnografia, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: deferimento de recurso apresentado e alteração das especificações técnicas do equipamento.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 625/2020 - PROCESSO 20.0.000091350-3.
- CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 669/2020 - PROCESSO 20.0.000097335-2.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 685/2020 - PROCESSO 20.0.000100064-1.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 698/2020 - PROCESSO 20.0.000104375-8.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2021 – PROCESSO 21.0.000061675-0, para o Registro de Preços de material hospitalar - tubos endotraqueais, sistema de aspiração traqueal e para drenagem mediastinal e pleural, sondas de aspiração traqueal e para alimentação enteral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 06 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2021 – PROCESSO 21.0.000061678-5, para Registro de Preços de consumo hospitalar - clorexidina, glicerina, luvas, gorro e sapatilha (propé) para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 07.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITENS 12 E 13.

VENCEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 08.471.046/0001-09.

ITENS 03 E 09.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITENS 01 E 11.

VENCEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A.
CNPJ: 52.202.744/0001-92.

ITENS 02, 04, 05 E 06.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM 10.

VENCEDOR: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 32.608.866/0001-76.

FRACASSADO: ITEM 08.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 276/2021 – PROCESSO 21.0.000053709-5**, para o REGISTRO DE PREÇOS de materiais para a Defesa Civil - cobertor, colchão, travesseiro, água mineral, lona plástica, cesta básica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.

VENCEDOR: QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 10.907.550/0001-42.

ITEM 02.

VENCEDOR: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 36.327.075/0001-29.

ITENS 03 E 04.

VENCEDOR: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER.
CNPJ: 22.252.006/0001-99.

ITEM 05.

VENCEDOR: BIDDING HOUSE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
CNPJ: 37.582.834/0001-62.

ITEM 06.

VENCEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 90.341.561/0001-47.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 020/2021 – PROCESSO 21.0.000079606-6, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA RUA SÉRGIO MARTINI DA SILVA, com recursos do Município e recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 08 de outubro 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no EDITAL.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2021 – PROCESSO 21.0.000060414-0, para o Registro de Preço de material de construção - arame farpado, chapa de compensado e tela de arame, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2021 – PROCESSO 21.0.000065562-4, para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: SUL CHAVES LTDA.

CNPJ: 34.600.852/0001-31.

VALOR GLOBAL: R\$ 266.679,45.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2021 – PROCESSO 21.0.000067439-4, para aquisição de estações de trabalho e *notebook*, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02.

VENCEDOR: TORINO INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 03.619.767/0005-15.

ITEM 1.
FRACASSADO.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000073919-8	EVERTON RANGEL EIRELI	1012468	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000059749-0	MARCELLA PINTO RODRIGUES SCHNEIDER	1012477	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000063978-9	LUANA ALBANI DOS SANTOS	641-2020	ART. 13, § 3º DECRETO 20625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

--	--	--	--	--

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000054058-8	NOLAR ZIMMERMANN	424948	ART. 21, I, "A", "B" E "C"; ART. 21, II, "A" E "B", ART. 21, § 1º, I, DECRETO 20.534/205	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000045616-1	DENISE DA CRUZ PRATES	1011422	ART. 18, IX LC 12/75	MULTA DE 1000 UFMs

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000076603-9	KAÇULA MODAS LTDA.	794-2020	ART. 8º, § 1º DECRETO 20625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 16.0.000077348-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Edifício Torres do Sul, CNPJ nº 03.407.580/0001-24.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 16.0.000077348-8 referente ao Auto de Infração nº 1004336, de modo a ser mantida a Decisão proferida em primeira instância, que determinou a aplicação da penalidade de multa simples no valor de 200 UFMs, com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 18.574 de 2014 e, alínea "d", inciso I do artigo 228 de Lei Complementar nº 284 de 1992 e, inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.015661.12.1.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em

atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0101-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento de recurso interposto, de modo seja anulado o Auto de Infração nº 119487, ato contínuo, arquivado o Processo Administrativo nº 001.015661.12.1.00000, com fulcro na Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 001.052860.08.6.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0101-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento de recurso interposto, de modo seja anulado o Auto de Infração nº 124548, ato contínuo, arquivados os Processos Administrativos nº 001.052860.08.6.00000 e nº 001.044840.13.6.00000, com fulcro na Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 001.005238.16.1.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: LZ Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 87.091.641/0001-87.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.005238.16.1.00000 referente ao Auto de Infração nº 149889, de modo a ser mantida a decisão de primeira instância, que aplicou a penalidade de multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor 237,562 UFMs, devendo esta última ser reduzida a 10% sobre o valor da multa imposta, perfazendo 23,7562 UFMs/dia.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO **PROCESSO 18.0.000094342-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo nº 18.0.000094342-4, torna pública a decisão em instância recursal pela manutenção do Auto de Infração nº 1005485 e aplica a Renato Hangel Kuhn, CPF nº 078.291.670-87, a sanção administrativa de 200 UFMs. Alerta-se o interessado que, o recolhimento da multa deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser solicitado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o não recolhimento da multa, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE PAGAMENTO
POR TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000067939-0**

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

INDENIZADA: Bandeira Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista com realização de carga horária a maior no mês de julho/2020, Contrato nº 2431, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

VALOR: R\$ 361,26 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 001.013508.14.8.0000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Toldo Reis Ltda - CNPJ nº 05.724.144/0001-04.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação dos Processos Administrativos nº 001.013508.14.8.00000 e nº 001.046412.13.1, referentes ao Auto de Infração nº 153382, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, com a aplicação da multa simples no valor de R\$ 1.000,00, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00, nos termos do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c art. 72, inciso II, da Lei nº 9.605/1998.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO
POR TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000088731-2**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: SVI LTDA, CNPJ 17.715.782/0001-48.

OBJETO: Valor relativo ao pagamento de Serviços de Transporte Locado com Motorista - Secretaria Contratante - SMDS. Período de Prestação de Serviços de 01/08/2021 a 31/08/2021 Após efetuado o pagamento, referente à despesa devidamente confirmada, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

VALOR: R\$ 5.898,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000088794-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 73.710 que tem por objetivo a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial (ANEXO I) e demais anexos ao presente, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterações no Termo de Colaboração, conforme segue:

Ficam alterados os itens 7.1.2, 7.1.2.1 e 7.1.2.2 do Termo de Colaboração, passando a constar da seguinte forma:

"7.1.2 A segunda conta bancária tem a finalidade de formar o Fundo de Reserva para Investimento e Manutenção - FRIM -, para atender as necessidades das Unidades de Saúde não habituais, urgentes, vinculadas a situações de pandemia ou surtos epidêmicos, aquisição de imóveis, obras de qualquer gênero (construções, reformas, melhorias e ampliações) em Unidades de Saúde e para a aquisição ou reposição de equipamentos permanentes, além de qualquer outro destino justificado e previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde com aplicação no objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

1. Para utilização do FRIM até o valor de R\$ 5.000,00 mensal por US ou núcleo de APS do COLABORADOR não é necessária autorização prévia, somente prestação de contas posterior à utilização.

2. Para utilização do FRIM entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00 mensal por US, esta deverá ser previamente autorizada pela respectiva Gerência Distrital e haver prestação de contas de sua utilização.

3. Para utilização do FRIM acima de R\$ 10.000,01 mensal por US, esta deverá ser previamente autorizada pela SMS através do(a) Gestor da Parceria e haver prestação de contas de sua utilização.

4. É vedada a utilização de limite financeiro inferior do FRIM, no que se refere à autorização prévia, para parcelas de uma mesma obra, serviço ou aquisição de bens, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de enquadramento em limite superior, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

5. Apenas os itens ou seu conjunto que, dado o seu valor, ultrapassarem o limite pecuniário previsto no item 1, 2 ou 3 deste artigo, é que serão analisados pelo responsável daquela faixa de valor colocada, cabendo, portanto, a cada responsável (Entidade Parceira, Gerência Distrital ou Gerente da Parceria/DAPS) a aprovação de uso do FRIM referente à sua exclusiva faixa, à exceção do Gerente da Parceria/DAPS que também poderá aprovar ou não, na falta ou lapso da Gerência Distrital ou Entidade Parceira.

7.1.2.1. Fica o COLABORADOR dispensado de solicitar as autorizações acima previstas em caso de situações de urgência e/ou risco aos usuários e empregados lotados nas Unidades, devendo providenciar as adequações necessárias e indispensáveis, utilizando os recursos do FRIM, e informar, posteriormente, à SMS.

7.1.2.2. O FRIM não deve ser utilizado para aquisição de materiais de consumo disponíveis no GMAT (<https://gmat.procempa.com.br/>) e aptos para pronta retirada ou entrega por parte do COLABORADOR."

Ficam alterados os itens 47 e o 49, no inciso I - DO COLABORADOR, da Cláusula 5.1, no Termo de Colaboração, passando a constar da seguinte forma:

"47. Nomear os Responsáveis Técnicos (RTs) da operação, no que couber, na Área Médica, Enfermagem, Odontologia, Farmacêutico, Engenheiro Civil e Gestor da Operação, devendo haver o devido registro no respectivo Conselho de Classe, quando aplicável, indicando, no mínimo, o nome completo, matrícula funcional, cargo, Categoria Profissional da Responsabilidade Técnica, número do registro no Conselho de Classe Profissional, quando aplicável, CPF, período inicial da nomeação, período

final da nomeação, quando aplicável, em até 15 dias úteis a contar da publicação deste Termo, encaminhando todas as informações pertinentes ao Gestor da Parceria por meio eletrônico.

49. Fica autorizado o pagamento pós-fixado através do FRIM, mediante prestação de contas físico-financeira da COLABORADORA, da execução de horas e equipes extras ou adicionais à COLABORADORA por demanda ou anuência do MUNICÍPIO em casos de pandemia, endemia, emergências, urgências ou fatos fortuitos e não previstos, previamente autorizados e ordenados pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde (DAPS)."

Ficam acrescentados os itens 7.1.2.3 e 7.1.2.4 no Termo de Colaboração, passando a constar da seguinte forma:

"7.1.2.3. Para aquisição de materiais permanentes, respeitando o disposto no item 7.1.2 e seguintes, deve haver atendimento à padronização existente na SMS.

7.1.2.4. Para avaliação de uso do FRIM, conforme previsto no item 7.1.2, itens 2 e 3, para a realização de obras de qualquer gênero (construções, reformas, melhorias e ampliações) em Unidades de Saúde, o COLABORADOR deverá encaminhar, no mínimo, as seguintes informações ou documentos:

1. Memorial Descritivo;
2. Em caso de mudança de *layout*, apresentar Projeto contendo as modificações;
3. Planilha de custos detalhada; ou
4. No mínimo, 03 (três) orçamentos discriminados ou a justificativa para apresentação de menos orçamentos, a ser avaliada pela SMS."

PRAZO: O prazo de vigência inicia-se em 01/07/2021.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 42, I, II, III e VIII e art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000042398-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Sabor BR Alimentação e Nutrição Ltda.

OBJETO: Contrato nº 66.522, advindo do Pregão Eletrônico nº 191/2017, para fornecimento e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV –, com preparo realizado nas dependências do Hospital, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do valor contratual, conforme segue:

A contar de 05/05/2021, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Segunda, item 2.4 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 6,75919%, referente à competência de maio/2020 a abril/2021.

VALOR: A contar de 05/05/2021, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.186.881,24 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4030-339039410100-4501 e 1804-4030-339039410300-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.000683.17.5.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

OBJETO: Contrato nº 68.166, advindo do Pregão Eletrônico nº 092/2018, para a aquisição de equipamento de RX Intensificador de Imagem Arco em C para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência passará a contar a partir de sua Assinatura, sendo extinto ao final de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-449052080000-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2021 – PROCESSO 21.10.000006875-7 – aquisição de Ácido Sulfúrico 78% para uso no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2021 – PROCESSO 21.10.000004958-2 – Mangueiras e acessórios, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2020

PROCESSO 20.10.000009405-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de locação de dados de macromedição em sistemas de água, incluindo telemetria e telegestão de estações de bombeamento de água (EBAT's) do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

LOTE 01.

EMPRESA: Antonio Carlos Basso Bertao.

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 11.464.200,00.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.544.720,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2020

PROCESSO 21.10.000001968-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de apoio à supervisão e fiscalização de obras de saneamento para o sistema de abastecimento de água São João – SAA São João.

ORIGEM DE RECURSOS: 05% própria e 95% BRDE.

LOTE 01.

EMPRESA: DW Engenharia Ltda - ME.

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 1.260.000,00.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.525.117,80.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SDR SERVICOS MULTIMIDIA E TREINAMENTOS EIRELI.

PROCESSO SEI 21.10.000005725-9.

CONTRATO 21.10.000005725-9.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação em ferramentas Adobe.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 07 meses.

VALOR: R\$ 16.000,00.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2021 – PROCESSO 21.10.000005662-7 – aquisição de Equipamentos para linha de Cloro.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2021

PROCESSO 21.10.000004954-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Grupo motor bomba.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: BVTO DO BRASIL LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 46.700,00.

ITEM 02.

EMPRESA: HELIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS EIRELI – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 64.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.0.0000046615-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Empresa Monteiro & Reinaldo Ltda.- CNPJ 22.199.340/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento em cálculos judiciais do DEMHAB - Contrato 68204.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Cláusula Segunda - o valor do contrato com reajuste de R\$ 208,85 (duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 17.843,85 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) anual, permanecendo a mesma dotação orçamentária. Cláusula Quarta - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este apostilamento

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 353/2017.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal 14.189/2003, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei Complementar 147 de 07/08/2014, Lei Municipal 10.687/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 17.843,85.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2019 PROCESSO 19.17.000001957-8

REGISTRO 450.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPE TIARAJU - CEAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do 1º Termo Aditivo ao Contrato 043/2019 (9703937), e da planilha do item 6.2.2, bem como a apresentação de endosso da garantia relativo ao acréscimo de R\$ 11.032,87 (onze mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) no valor máximo anual do Contrato 043/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPÉ TIARAJU - CEAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400 e 5001-4137-339092399999-400.

VALOR: valor máximo total de R\$ 94.662,74 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

ORIGEM: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 009/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

PROCESSO 21.18.000000.367-0

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a alteração para o dia 05/10/2021, da abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES VEICULARES, com os respectivos horários:

PROPOSTAS: Até às 08h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br